



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA WALDEMIR PATRÍCIO DE SOUZA, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

APROVADO

Em 16 de 03 de 2009
PRESIDENTE

“Dispõe sobre Mudança de Horário das REUNIÕES ORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, e dá Outras Providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas Aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a mudança de horário das reuniões **“ORDINÁRIAS”** da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, que eram realizadas as 19:00 (dezenove) horas para as 09:00 (nove horas) do 15º dia útil de cada mês nos termos regimentais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões e Plenário da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, em 16 de março de 2009.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário